



**DECRETO LEGISLATIVO Nº02/2000, DE AUTORIA DO EDIL
IVAN JOÃO SANT'ANNA, APROVADO EM SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2000.**

A Mesa da Câmara Municipal de Indiaporã-SP, etc,
usando de suas atribuições legais:

“FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
DE INDIAPORÃ APROVOU E ELA
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO
LEGISLATIVO DE Nº02/2000”.

**“Dispõe sobre concessão de “ Medalha 12 de
Maio” e dá outras providências”**

ARTIGO 1º- Fica concedida a “MEDALHA 12 DE MAIO” ao
Senhor CARLITOS DA SILVA, em reconhecimento aos relevantes
serviços prestados à comunidade.

PARÁGRAFO ÚNICO: A homenagem de que trata o Artigo 1º
deste Projeto de Decreto Legislativo será outorgada em Sessão Solene para
esse fim específico.

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes ao cumprimento do
presente Projeto de Decreto Legislativo correrão por conta das verbas
próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data
de sua publicação.

ARTIGO 4º- Revogam-se as disposições contrárias.

Plenário José Batista Maldonado, 26 de abril de 2000


IVAN JOÃO SANT'ANNA
PRESIDENTE


NELSON VEDRONI
1º SECRETÁRIO


FLÁVIO R.SOUZA SANT'ANNA
2º SECRETÁRIO

Registrado, afixado no local de costume, e mandado publicar
no Jornal o Semanário da cidade de Ouroeste-SP.


CLAUDIA CRISTINA DE A. FURINI
AGENTE LEGISLATIVA